



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO

PRÊMIO MELHOR TCC

EDITAL Nº 17/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

2º EDIÇÃO

A Diretoria Geral do *Campus* Avançado Cabedelo Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve tornar público o Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por concluintes para o **Prêmio Melhor TCC - 2018**, conforme disposições a seguir:

I - DOS OBJETIVOS

1.1 O **Prêmio melhor TCC** é um instrumento para qualificar o trabalho discente e introduzir o aluno na investigação científica, melhorando a organização da escrita, coerência lógica dos argumentos e estrutura do texto.

1.2 O **Prêmio melhor TCC** é um instrumento para destacar e difundir os trabalhos de conclusão dos alunos dos cursos técnicos subsequentes do *Campus* Avançado Cabedelo Centro que se destacam pela excelência e inovação.

II - DA COORDENAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Diretoria Geral e Coordenação de Ensino do *Campus* Avançado Cabedelo Centro.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por concluintes ou egressos dos cursos técnicos subsequentes, no ano letivo de 2018, com nota mínima 9,0 (nove).

3.2. A inscrição do trabalho será feita pelo discente via **email**, onde deverá anexar a **ficha de inscrição** conforme **anexo I** devidamente preenchida, o **parecer do orientador/banca** ou **histórico escolar** (em formato PDF), a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC. O pedido de inscrição será obrigatoriamente acompanhado do envio do TCC na modalidade de monografia ou artigo científico para o e-mail **dcacc@ifpb.edu.br** em arquivo PDF, redigido em língua portuguesa e atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sendo que o nome do discente e do orientador **não** deverão constar do corpo do trabalho sob penalidade de desclassificação.

3.3. Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final obtida for igual ou superior a 9,0 (nove).

3.4. Em caso de TCC em dupla ou em trio, todos os membros devem apresentar parecer do orientador/banca ou histórico escolar para comprovar a nota referida no item 3.3.

- 3.5. Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, será homologada a inscrição do candidato que atenda o item 3.3
- 3.6. Em caso de TCC em dupla ou em trio, os membros devem fazer uma única inscrição inserindo a documentação individual e o TCC em comum.
- 3.7. A não apresentação do parecer do orientador/banca ou histórico escolar por um dos membros da dupla ou trio que inscreveu o TCC implicará na eliminação do candidato no certame.
- 3.8. Não haverá entrega de documentos no protocolo.
- 3.9. Não será permitido ao discente inscrever-se mais de uma vez no Prêmio Melhor TCC.
- 3.10. As inscrições serão realizadas no período de **26 de novembro a 14 de dezembro** de 2018.

IV - DAS CONDIÇÕES

4.1 Poderão participar:

- a) Os alunos dos cursos técnicos que defenderem o trabalho de conclusão de curso dentro do ano corrente (período 2018.1 e 2018.2) e que obtiveram nota igual ou superior a 9,0;
- b) Que tiverem cumprido todas as exigências curriculares de conclusão do curso.

4.2 Julgamento:

- a) Os trabalhos serão julgados por uma primeira comissão formada por professores da área para a seleção dos 03 melhores trabalhos que serão encaminhados para a **Comissão Central de Avaliação** onde concorrerão com os demais trabalhos apresentados no *Campus*.
- b) A Coordenação de cada curso ao qual o trabalho estiver vinculado indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores para compor a **Comissão de Avaliação por Área**, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item III deste edital.
- c) Os trabalhos inscritos e selecionados por curso/área serão encaminhados com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar, para que a Comissão Central de Avaliação, formada por professores convidados, possa avaliar e escolher os 03 primeiros colocados de todo o *Campus*.
- d) **Não** poderão compor a Comissão Central de Avaliação professores orientadores dos TCCs concorrentes.
- e) Caso todos os docentes do Curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá a Coordenação de Ensino, fazer as indicações dos professores avaliadores.
- f) Os critérios de avaliação estão discriminados no Anexo II.
- g) A decisão da banca julgadora é irrecorrível;

4.3 Classificação:

- a) Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem crescente, considerando a pontuação obtida.

- b) A pontuação final para a classificação do melhor TCC será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro avaliador;
- c) Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios nesta ordem;

I - Clareza e objetividade da apresentação dos resultados;

II - Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos.

4.4 Premiação:

- a) Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar geral com os seguintes prêmios:

1º lugar – R\$ 500,00 e certificado

2º lugar – R\$ 300,00 e certificado

3º lugar – R\$ 200,00 e certificado

- b) A solenidade de premiação dos trabalhos ocorrerá, preferencialmente, em solenidade conjunta, em lugar e data a ser oficializado pela Direção do *Campus*.

V. DOS RECURSOS

5.1. Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação da inscrição, no site do *Campus Avançado Cabedelo Centro*.

5.2. Os recursos de que trata o item 5.1, deverão ser Protocolados no Protocolo do respectivo *Campus* ao qual o candidato está vinculado, destinado à **Diretoria Geral do *Campus***.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado será divulgado no dia 08 de janeiro de 2019.

6.2 As fichas de avaliação não serão disponibilizadas aos discentes e orientadores.

6.3 O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente edital, por qualquer participante, implicará na sua eliminação imediata.

6.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria, após consulta à Coordenação de Ensino.

KEITIANA DE SOUZA SILVA

Diretora Geral

ANEXO I

PRÊMIO MELHOR TCC
FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Estudante	
Nome	
Curso	
E-mail	
Telefone	

Dados do Professor Orientador	
Nome	
E-mail	
Telefone	

Dados do Trabalho	
Título	
Linha de pesquisa	
Área	
Nota de aprovação	
Membros da banca avaliadora	

Assinatura do estudante

Cabedelo, _____ de _____ de 2018.

ANEXO II

PRÊMIO MELHOR TCC AVALIAÇÃO

Nome do avaliador	
Título do trabalho	
Curso	

Nº	Crítérios	Pontuação máxima	Nota
1.	Relevância, atualidade e originalidade do tema/problema investigado.	2,0	
2.	Coerência e atualização das fontes bibliográficas.	2,0	
3.	Coerência interna entre o tema/problema investigado, objetivos e desenvolvimento do trabalho.	2,0	
4.	Clareza e objetividade da apresentação dos resultados.	2,0	
5.	Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos.	2,0	
Pontuação Total		-----	

Assinatura do avaliador

Cabedelo, _____ de _____ de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

FICHA AVALIATIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

DADOS DO ESTUDANTE
NOME:
CURSO:
SEMESTRE:
DATA DA APRESENTAÇÃO:
LOCAL:
DOCENTE-ORIENTADOR:
TÍTULO DO TCC:

AVALIADOR	NOTA
Presidente da banca (Orientador)	
Membro da banca (avaliador 1)	
Membro da banca (avaliador 2)	
MÉDIA	

PARECER FINAL

Presidente da banca
(Orientador)

Membro da banca
(Avaliador 1)

Membro da banca
(Avaliador 2)